

A FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA NO LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS 10 MAIORES CIDADES DO SUL DE MINAS

Zara R. de SOUZA¹; Antonio C. A. RIBEIRO²

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar descritivamente a quantidade de partidos presentes nas câmaras municipais das dez maiores cidades da Mesorregião do Sul e Sudoeste de Minas Gerais nos anos de 2008, 2012 e 2016 em perspectiva comparada. Os dados analisados foram extraídos do sítio do TSE e tratados utilizando técnicas de análise quantitativa com a elaboração de tabelas. Realizou-se, também, uma revisão bibliográfica para discorrer acerca do fenômeno da fragmentação partidária no Brasil. Observou-se que, assim como ocorre no legislativo nacional, as câmaras municipais das 10 maiores cidades do Sul e Sudoeste de Minas Gerais possuem, em sua maioria, um alto índice de fragmentação partidária. Entretanto, como demonstrado por alguns autores, esse fenômeno parece não trazer riscos para a democracia, mas, deve-se atentar para os riscos que sua consequência, combinado com outros fatores, pode causar.

Palavras-chave: Partidos Políticos; Democracia; Eleições.

1. INTRODUÇÃO

No final do século XIX, os matemáticos europeus propuseram um modelo de distribuição de cadeiras que poderiam ser ocupadas por representantes políticos em um sistema de governo que hoje é conhecido como representação proporcional (RP). Nesse modelo 1) a distribuição de cadeiras é baseada no total de votos que cada partido obteve nas eleições; 2) apresenta uma lista de candidatos aos eleitores; 3) para eleger um representante, é necessário que o partido ultrapasse uma quota de votos (NICOLAU, 2015).

No Brasil, utiliza-se o modelo de representação proporcional de lista aberta, em que os partidos apresentam uma lista de nomes e o ordenamento final depende exclusivamente da votação obtida nas eleições. Segundo Nicolau (2015), a RP trouxe contribuições para a democratização do país, como deu espaço no legislativo às vozes emergentes; serviu para renovar a elite política brasileira; garantiu um razoável respeito às preferências eleitorais quando estas se transformam em representação política; e contribuiu para atrair para o processo eleitoral forças políticas radicais, que teriam pouco incentivo para fazê-lo na vigência de um sistema eleitoral mais restritivo. Mas, o sistema representativo brasileiro constituído atualmente, possui algumas características negativas

¹Graduanda em Ciências Sociais na Universidade Federal de Alfenas. Bolsista de Iniciação Científica PROBIC/UNIFAL. E-mail: zarapdesouza@gmail.com

²Professor no Instituto de Ciências Humanas e Letras na Universidade Federal de Alfenas. E-mail: antonilos@gmail.com

ressaltadas pelo autor, como a hiperfragmentação partidária e as campanhas políticas centradas em candidatos, e não em partidos.

A hiperfragmentação partidária – tema central desse trabalho – acontece quando há muitos partidos políticos ocupando as cadeiras disponíveis. Jairo Nicolau (2015) afirma que as evidências de que a fragmentação partidária brasileira atingiu níveis muito acentuados são inquestionáveis, sendo que a Câmara dos Deputados eleita em 2014 é composta por 28 partidos, um recorde na história brasileira. Segundo o autor, o mesmo movimento pode ser observado também nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais das grandes cidades. Apesar dessa situação, o autor aponta que os estudos existentes até o momento não conseguiram demonstrar que o número de partidos presentes no Legislativo tenha efeitos negativos sobre a democracia, sendo assim, a hiperfragmentação é uma característica da democracia brasileira sem graves implicações sobre o funcionamento das instituições.

Com essas constatações, o presente trabalho tem por objetivo realizar uma análise descritiva de como e em que quantidade se configura a presença dos partidos políticos nas dez maiores cidades da Mesorregião do Sul e Sudoeste de Minas Gerais nos anos de 2008, 2012 e 2016, sendo as cidades examinadas, das maiores para as menores: Poços de Caldas, Pouso Alegre, Varginha, Passos, Itajubá, Alfenas, Três Corações, São Sebastião do Paraíso, Três Pontas e Guaxupé. Justifica-se a escolha dessas cidades, pois, dentre o conjunto de 146 cidades que compõem a Mesorregião mencionada (IBGE, 2010), essas são as maiores no que se refere em número de habitantes. Vale ressaltar que há poucos trabalhos na literatura da ciência política que se debruçam a análises de fenômenos no âmbito municipal. Sobre esse assunto, Lopez (2004) aponta que há uma ideia de que a política municipal não possui uma grande importância do ponto de vista teórico, sendo assim, pouco relevante para compreender o sistema político de maneira mais ampla. Dessa forma, espera-se contribuir para debates sobre esse tema.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Para a realização desse trabalho, foi necessário a utilização da metodologia quantitativa e suas técnicas. Os dados utilizados foram extraídos do sítio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e referem-se sobre o número de vereadores eleitos em 2008, 2012 e 2016 em cada cidade analisada. Assim sendo, foi possível observar a quais partidos os vereadores estavam vinculados, e assim, o número de partidos políticos presentes em cada câmara municipal, de uma maneira comparativa, buscando observar mudanças nesses últimos processos eleitorais. Os resultados obtidos foram organizados em uma tabela, sendo possível analisar comparativamente ano a ano o número de cadeiras disponíveis na câmara de cada cidade e o número de partidos políticos presentes.

Além disso, realizou-se uma revisão bibliográfica sobre o tema, englobando autores

contemporâneos da área da ciência política que discutem sobre o assunto.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na tabela 1 é possível observar a fragmentação partidária nas câmaras municipais das 10 maiores cidades da Mesorregião do Sul e Sudoeste de Minas Gerais. No ano de 2008, destacam-se as cidades Itajubá, Alfenas e Três Corações, em que todas possuíam 10 cadeiras disponíveis e, nesse ano, 8 partidos a ocupavam.

No ano de 2012, destacam-se as cidades Varginha e São Sebastião do Paraíso, sendo que a primeira possuía 10 partidos ocupando 15 cadeiras, e a segunda 9 partidos ocupando 10 cadeiras.

No ano de 2016, observa-se que cidades como Alfenas e Três Corações, possuem um alto número de partidos presentes nas suas câmaras, possuindo, respectivamente, 10 partidos ocupando 12 cadeiras e 8 partidos ocupando 10 cadeiras. O mesmo pode ser observado, novamente, na cidade de Guaxupé, que possui 10 partidos ocupando as 13 cadeiras legislativas disponíveis. Ao observar o quadro geral, pode-se dizer que em suma, as cidades aqui expostas ao longo dos três anos analisados, possuem um alto índice de fragmentação partidária.

Tabela 1 - Fragmentação partidária no legislativo das 10 maiores cidades do Sul de Minas – 2008, 2012 e 2016

| Cidade | Nº de cadeiras legislativas 2008 | Nº de partidos na Câmara 2008 | Nº de cadeiras legislativas 2012 | Nº de partidos na Câmara 2012 | Nº de cadeiras legislativas 2016 | Nº de partidos na Câmara 2016 |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Poços de Caldas | 12 | 7 | 15 | 7 | 15 | 7 |
| Pouso Alegre | 11 | 6 | 15 | 9 | 15 | 8 |
| Varginha | 11 | 9 | 15 | 10 | 15 | 11 |
| Passos | 11 | 7 | 11 | 6 | 11 | 5 |
| Itajubá | 10 | 8 | 10 | 7 | 17 | 10 |
| Alfenas | 10 | 8 | 12 | 7 | 12 | 10 |
| Três Corações | 10 | 8 | 10 | 6 | 10 | 8 |
| São Sebastião do Paraíso | 10 | 7 | 10 | 9 | 10 | 6 |
| Três Pontas | 10 | 5 | 15 | 9 | 11 | 6 |
| Guaxupé | 10 | 6 | 13 | 9 | 13 | 10 |

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do TSE.

4. CONCLUSÕES

Esse trabalho teve como objetivo realizar uma análise descritiva sobre o número de partidos presentes nas câmaras das 10 maiores cidades da mesorregião do Sul e Sudoeste de Minas Gerais. Os dados observados vão de encontro com o que é dito por Nicolau (2015), ao afirmar que o quadro de alta fragmentação partidária é encontrado também nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais das grandes cidades. Observa-se que cidades como Varginha, Alfenas e Três Corações, possuem um alto índice de fragmentação partidária. Como já mencionado anteriormente, não há indícios de que a hiperfragmentação partidária traga prejuízos para o processo democrático. Não se

pretende aqui analisar relações de causalidade entre a quantidade de partidos presentes em uma câmara e a questão da governabilidade. Sabe-se que seria necessários estudos de caso para observar como essa questão em cada câmara municipal de cada cidade, mas, por se tratar de um trabalho inicial, as análises aqui expostas se deterão ao aspecto descritivo. Porém, vale ressaltar que há discussões na literatura que apontam que quanto maior o número de atores políticos envolvidos em uma tomada de decisão, maior a possibilidade de ocorrer paralisia decisória, ou, ingovernabilidade. A ingovernabilidade acontece quando um conjunto de atores políticos não possuem força necessária para promover alguma alteração significativa na política (REBELLO, 2012).

Destaca-se ainda que existem hipóteses de que o golpe de 1964 ocorrido no Brasil, foi resultado de uma “crise de paralisia decisória”, causada pela fragmentação partidária no Congresso Nacional, combinada também com a radicalização ideológica e a alta rotatividade ministerial (SANTOS, 1986). Sendo assim, por mais que a hiperfragmentação partidária possa ser uma característica do sistema político brasileiro e, por si só, não traga prejuízos democráticos, vale ressaltar que as consequências desse fenômeno, combinado com outros aspectos, podem ser prejudiciais para o funcionamento democrático. Apenas uma reforma política que contemple vários aspectos – dentre eles a redução da hiperfragmentação partidária – pode ser capaz de reverter esse quadro.

AGRADECIMENTOS

Agradecimento ao PROBIC da UNIFAL-MG pelo apoio concedido.

REFERÊNCIAS

- IBGE. 2010. **Estado De Minas Gerais: meso e microrregiões** do IBGE. Disponível em: <http://mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas_10_2_04_listamesomicro.pdf> . Acesso em 08 de agosto de 2018.
- LOPEZ, Félix Garcia. A política cotidiana dos vereadores e as relações entre executivo e legislativo em âmbito municipal: o caso do município de Araruama. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, nº22, p. 153-177, jun. 2004.
- NICOLAU, Jairo. Como aperfeiçoar a representação proporcional no Brasil. In: IANONI, Marcos (org.). **Reforma Política Democrática**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.
- REBELLO, Maurício Michell. A fragmentação partidária no Brasil: visões e tendências. In: GT Estudos Legislativos, **36º Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu – MG, 2012. Disponível em <<https://anpocs.com/index.php/papers-36-encontro/gt-2/gt10-2>> . Acesso em 20 de junho de 2018.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Sessenta e quatro: anatomia da crise**. São Paulo, Vértice, 1986.